

**ANEXO I**

**3ª Convocação do Concurso SEMSA para Condutores – Edital nº 003/2021 – Vaga remanescente**

| CARGOS                        | QUANT. | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|--------|---------------|
| AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 40h | 1      | 26º           |

**ANEXO II**

| 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF<br>2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE   |
|--|
| <p>1. Carteira de Identidade Civil;</p> <p>2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</p> <p>3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida (candidatos aprovados no Edital 003/2021)</p> <p>4. Título de Eleitor;</p> <p>5. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);</p> <p>6. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;</p> <p>7. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);</p> <p>8. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;</p> <p>9. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;</p> <p>10. CPF dos filhos de zero a 18 anos;</p> <p>11. CPF do cônjuge;</p> <p>12. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;</p> <p>13. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;</p> <p>14. 1 foto para documento (3x4);</p> <p>15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;</p> <p>16. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;</p> <p>17. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);</p> <p>18. Comprovante de Escolaridade: Certificado de Curso específico da área;</p> <p>19. Atestado de Sanidade Física e Mental;</p> <p>20. Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD)</p> <p>21. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada na DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada na DOM nº 5208, de 21-10-2021.</p> |
| <p><b>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p> <p>22. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);</p> <p>23. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.</p>  |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5695, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, os candidatos devem comparecer, até 27/11/2023, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/20212 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

  
**Shádía Hussami Hauache Fraxe**  
Secretária de Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**11ª Convocação do Concurso SEMSA para Especialistas em Saúde – Médicos (Nível Superior) – Edital nº 001/2021 – Vagas remanescentes**

| CARGOS                           | QUANT. | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|--------|---------------|
| ES-MÉDICO CARDIOLOGISTA          | 1      | 3º            |
| ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h      | 5      | 38º a 42º     |
| ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h      | 4      | 141º a 144º   |
| ES-MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA | 1      | 22º           |
| ES-MÉDICO INFECTOLOGISTA         | 1      | 4º            |
| ES-MÉDICO PATOLOGISTA            | 1      | 4º            |

**ANEXO II**

| 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF<br>2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE  |
|---|
| <p>1. Carteira de Identidade Civil;</p> <p>2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</p> <p>3. Título de Eleitor;</p> <p>4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);</p> <p>5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;</p> <p>6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);</p> <p>7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;</p> <p>8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;</p> <p>9. CPF dos filhos de zero a 18 anos;</p> <p>10. CPF do cônjuge;</p> <p>11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;</p> <p>12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;</p> <p>13. 1 foto para documento (3x4);</p> <p>14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;</p> <p>15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;</p> <p>16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);</p> <p>17. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO);</p> <p>18. Registro no respectivo Conselho Profissional;</p> <p>19. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;</p> <p>20. Atestado de Sanidade Física e Mental;</p> <p>21. Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD)</p> <p>22. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada na DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada na DOM nº 5208, de 21-10-2021.</p> |
| <p><b>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p> <p>23. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);</p> <p>24. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.</p>   |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos do Chamamento Público que obtiveram êxito na sua alocação para o Município de Manaus, Edital nº 13 – Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde, de 11 de julho de 2023, visando ao provimento de médicos bolsistas do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, 31º Ciclo - 2ª chamada.

Os candidatos cujos nomes constam no resultado final dos alocados e que já confirmaram o interesse na alocação através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando a análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, os candidatos devem comparecer, a partir de 31/10 até 10/11/2023, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

**Importante:** A entrega dos documentos deverá ser presencial pelo médico, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 31 de outubro de 2023.

  
**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

|   |
|---|
| <p><b>1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF</b><br/> <b>2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE</b></p> <p><b>Documentos exigidos no Edital SAPS/MS nº 13, de 11 de julho de 2023, subitem 7.1.1 para validação no SGP:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado em duas vias;</li> <li>2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;</li> <li>3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);</li> <li>4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residiu, nos últimos 6 (seis) meses;</li> <li>5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>), ressalvado o estrangeiro;</li> <li>6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado o estrangeiro e o brasileiro desobrigado do serviço militar nos termos legais;</li> <li>7. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade.</li> </ol> <p><b>Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>8. Carteira de Identidade Civil;</li> <li>9. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</li> <li>10. Inscrição no PIS ou PASEP;</li> <li>11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura;</li> <li>12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;</li> <li>13. 1 foto para documento (3x4);</li> <li>14. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;</li> <li>15. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;</li> <li>16. Declaração negativa de vínculos de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretária).</li> </ol> |
|---|

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0096/2023 – DIVREP/DAI/SEMSA**


No dia 18 de outubro de 2023, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de **Insumos laboratoriais** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de referência, resultante do **Pregão Eletrônico nº 183/2023 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referências constantes do Processo Administrativo nº 2023.01637.01412.0.005884-SEMSA, assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.


O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

**IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**

| Item | Unid    | Qtd   | ID     | Descrição   | Marca                          | Valor R\$ |
|------|---------|-------|--------|---|--------------------------------|-----------|
| 18   | Unidade | 6.000 | 505328 | SUBSTRATO CROMOGENICO DEFINIDO, Amostra: Água, Apresentação: teste contendo o substrato cromogênico orto-nitrofenil-β-D-galactopiranosídeo (ONPG) e substrato fluorogênico 4-metilumbeliferil-β-D-glucuronídeo (MUG). Aplicação: para detecção de coliformes totais e detecção de Escherichia coli. Característica(s) Adicional(is): deve apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade na embalagem, Unidade de Fornecimento: unidade. | IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA | 9,40      |

Manaus, 18 de outubro de 2023.

  
**NÁGIB SALEEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

  
**IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**  
 CNPJ: 00.377.455/0001-20  
**IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.**  
**Lidia Mayumi Shigaki**  
 CPF. 162.924.698-08

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 608/2022-DIVAT/SEMSA DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOM Nº 5453, DE 27/10/2022, QUE CONCEDEU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM ATIVIDADES INSALUBRES OU PERIGOSAS À SERVIDORA ERIKA MARIA BARBOSA LEAL.**

**ONDE SE LÊ:**  
 ... a contar de 22/1/2022...

**LEIA-SE:**  
 ... a contar de 22/1/2021...

**PUBLIQUE-SE**

Manaus, 31 de outubro de 2023.

  
**NÁGIB SALEEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**(\*) PORTARIA Nº 1273/2023-SEMED/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

**CONSIDERANDO** o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o PARECER 90/2018 que opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente à data do pedido do servidor.

**CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.022658**, de 25/11/2021,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1.243/2011-SEMED/GS, de 18/10/2011, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 2801, de 04/11/2011, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (Especialização), da servidora abaixo relacionada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Nº   | 2                           |
| PROCESSO   | 2011.4114.4147.17627        |
| SERVIDOR(A)  | ANETE SEIXAS BRASIL         |
| MATRÍCULA  | 013.580-1 C                 |
| CARGO  | PROFESSOR NIVEL MÉDIO - 20H |
| PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR                             | 2-D                         |
| NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR PROGRESSÃO POR TITULARIDADE | 2-G                         |
| VIGÊNCIA   | 29/09/2011                  |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**